

EDITAL N°42, DE 19 DE AGOSTO DE 2021**TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA****RESULTADO - GRADUAÇÃO**

O Diretor Geral Substituto do Campus Colombo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, **JULIANO ALBERI DOS SANTOS**, designado pela Portaria nº 1703 de 12 de dezembro de 2019 do Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Paraná – IFPR, publicada no DOU de 16 de dezembro de 2019, seção 2, página 31, de acordo com a competência delegada publica, o resultado das solicitações para ingresso de estudantes nos cursos de graduação, por meio de transferência interna e externa, no ano letivo de 2021, torna público, conforme segue:

CANDIDATO	TRANSFERÊNCIA	RESULTADO
Uelington de Jesus	Interna	INDEFERIDO por motivo do curso do candidato ser de outro eixo tecnológico e, portanto, não atender ao Inciso I do Artigo 13
João Miguel Gorski	Externa	INDEFERIDO por motivo de incompatibilidade da matriz curricular cursada em relação ao período pretendido no IFPR, conforme Artigo 13, Inciso III e Parágrafo 2º do Edital nº20, de 20 de julho de 2021. ANEXO I ofereceu vagas no 4º. e 6º. Semestres
Bruna de Oliveira Rosa	Externa	INDEFERIDO por motivo de incompatibilidade da matriz curricular cursada em relação ao período pretendido no IFPR, conforme Artigo 13, Inciso III e Parágrafo 2º do Edital nº20, de 20 de julho de 2021. ANEXO I ofertam vagas no 4º. e 6º. Semestres
Rodolfo Rodrigues da Costa Farias	Externa	INDEFERIDO por motivo do candidato não possuir Diploma na área afim, conforme Artigo 3
Queila Marisa Tremarin	Interna	INDEFERIDO por motivo do curso da

		candidata ser de outro eixo tecnológico e, portanto, não atender ao Inciso I do Artigo 13.
Cainã Emanuel Bastos Morais	Externa	INDEFERIDO por motivo de incompatibilidade da matriz curricular cursada em relação ao período pretendido no IFPR, conforme Artigo 13, Inciso III e Parágrafo 2º do Edital nº20, de 20 de julho de 2021. ANEXO I ofertam vagas no 4º. e 6º. Semestres

Curitiba, 19 de agosto de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO ALBERI DOS SANTOS, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 19/08/2021, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1346375** e o código CRC **B3CFFADD**.